



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 113/2011

EMENTA: Autoriza mudança do atual Regime de Trabalho da Professora Adjunto Nível 02, MARIA GRAZIA CRIBARI CARDOSO, do Departamento de Ciências Sociais desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 114/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.022322/2010, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP desta Universidade, a efetuar a mudança do atual Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Regime de Trabalho com Dedicação Exclusiva, da Professora Adjunto Nível 02, MARIA GRAZIA CRIBARI CARDOSO, lotado no Departamento de Ciências Sociais desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 018/2010 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de junho de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =